

LEI Nº 1.668/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui, no calendário oficial de eventos do município de Aquiraz, a Coroação de Nossa Senhora.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do município de Aquiraz, a Coroação de Nossa Senhora, anualmente, no último domingo de maio.

Art. 2º. A Coroação de Nossa Senhora, é um evento religioso que reúne diversas comunidades católicas do município de Aquiraz, e tem sua realização pela Capela São Pedro do Iguape.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal